

PARECER - PLC Nº 16/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2.021.

Examinando o Projeto de Lei Complementar de nº 016/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que **Dispõe sobre complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município**

Ibitinga, d/s.

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



